



# Principais Achados em Auditorias Contábeis no Setor Público



**Jorge de Carvalho**



São Paulo/SP, 26/04/2018



Panorama Atual da Contabilidade Pública Nacional

**TEMOS UMA BOA CONTABILIDADE?**

# Qual é o objetivo da contabilidade?



O **objetivo** da elaboração e divulgação de informações contábeis das entidades do setor público é **fornecer informação** sobre a entidade que seja **útil aos usuários** para propósitos de prestação de contas, responsabilização ou tomada de decisão.

Capítulo 2, Item 2.1 da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP Estrutura Conceitual

## Informação para quem?



Gestores



Órgãos de Controle



Sociedade



Fornecedores



Instituições internacionais

# O Balanço do Setor Público Nacional ( BSPN )



## BSPN 2016 BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO NACIONAL (VALORES COM EXCLUSÕES)

				R\$ milhões			
ATIVO	Nota	2016	2015	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2016	2015
<b>Ativo Circulante</b>				<b>Passivo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	7	1.275.194	1.129.150	Obrigações Trabalhistas,			
Créditos a Curto Prazo	8	219.279	166.303	Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	17	80.358	75.025
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	9	272.059	448.394	Empréstimos e Financiamentos a CP	18	664.009	835.769
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	10	92.459	71.607	Fornecedores e Contas a Pagar a CP	19	46.718	63.351
Estoques	11	37.536	38.276	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	20	636	844
VPD Pagas Antecipadamente	12	2.984	4.703	Provisões a Curto Prazo	21	41.197	55.656
<i>Total do Ativo Circulante</i>		<b>1.899.511</b>	<b>1.858.433</b>	Demais Obrigações a Curto Prazo	22	428.611	234.171
				<i>Total do Passivo Circulante</i>		<b>1.261.530</b>	<b>1.264.816</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>				<b>Passivo Não Circulante</b>			
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	13	<b>2.190.987</b>	<b>2.065.316</b>	Obrigações Trabalhistas,			
Créditos a Longo Prazo		1.983.185	1.956.885	Assistenciais a Longo Prazo	23	54.114	56.970
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		193.025	93.628	Empréstimos e Financiamentos a LP	24	4.408.793	3.948.390
Investimentos Temporários a Longo Prazo		13.097	13.696	Fornecedores e Contas a Pagar a LP	25	43.775	17.513
Estoques		693	452	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	26	2.434	2.078
VPD Pagas Antecipadamente		987	655	Provisões a Longo Prazo	27	2.838.966	1.892.038
<b>Investimentos</b>	14	<b>475.866</b>	<b>449.962</b>	Demais Obrigações a Longo Prazo	28	119.814	121.940
<b>Imobilizado</b>	15	<b>1.596.375</b>	<b>1.397.453</b>	Resultado Diferido	29	13.022	11.502
<b>Intangível</b>	16	<b>5.940</b>	<b>4.535</b>	<i>Total do Passivo Não Circulante</i>		<b>7.480.918</b>	<b>6.050.431</b>
<b>Diferido</b>		<b>11</b>	<b>184</b>				
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		<b>4.269.179</b>	<b>3.917.450</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	30		
				Patrimônio Social e Capital Social		139.251	149.915
				Adiant. Futuro Aumento Capital		3.012	2.237
				Reservas de Capital		692	1.494
				Ajustes de Avaliação Patrimonial		5.869	7.108
				Reservas de Lucros		2.162	2.176
				Demais Reservas		8.816	948
				Resultados Acumulados		(2.732.781)	(1.702.343)
				(-) Ações / Cotas em Tesouraria		(779)	(899)
				<i>Total do Patrimônio Líquido</i>		<b>(2.573.758)</b>	<b>(1.539.364)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>6.168.690</b>	<b>5.775.883</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO</b>		<b>6.168.690</b>	<b>5.775.883</b>





Para quem se interessa pela gestão dos recursos públicos do Brasil

[jorgedecarvalho.blogspot.com](http://jorgedecarvalho.blogspot.com)



Blog do Profº Jorge de Carvalho

*Contabilidade Aplicada ao Setor Público*  
*Controle Interno e Externo*  
*Auditoria Governamental*  
*Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal*

QUEM SOU EU



**Prof. Jorge de Carvalho**

São Paulo, São Paulo, Brazil

Contador, Especialista em Gestão Pública Municipal, Contabilidade Governamental, Direito Público e Controle Municipal. Ex-Controlador Interno do Município de Itaparica/Ba (2007/2008). Ex-Secretário de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Muniz Ferreira/Ba (2009/2010). Ex-Sócio Diretor da empresa CH Controle Interno. Ex-Diretor de Normas e Procedimentos da Prefeitura de Lauro de Freitas. Ex-Assessor Especial da Prefeitura de Salvador. Ex-Analista de Controle Interno da SEFAZ-RJ, onde exerceu a função de Superintendente na Superintendência de Normas Técnicas do Contador Geral de

TERÇA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2017

STN identifica Declarações de Contas Anuais com inconsistências graves.



A Secretaria do Tesouro Nacional - STN identificou que **vários municípios inseriram no SICONFI as suas Declarações de Contas Anuais (DCA) com inconsistências graves.**

Assim, a STN informa que, caso estas não sejam corrigidas até o dia 9/6/2017, sexta-feira, tais declarações não serão aproveitadas para fins de consolidação e elaboração do Balanço do Setor Público Nacional - BSPN. Pelo mesmo motivo, os dados dessas declarações também não serão disponibilizados para consulta

# Diagnóstico da STN



Declaração de Contas Anuais 2016 - Inconsistências encontradas

	UF	Ente	Motivo da Exclusão	Contador Responsável
1	CE	Prefeitura Municipal de Coreaú - CE	Ativo com informações idênticas às de outro(s) ente(s) (Anexo I-AB)	Francisco
2	CE	Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE	Ativo com informações idênticas às de outro(s) ente(s) (Anexo I-AB)	Francisco
3	CE	Prefeitura Municipal de Itarema - CE	Ativo com informações idênticas às de outro(s) ente(s) (Anexo I-AB)	Francisco
4	CE	Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - CE	Ativo com informações idênticas às de outro(s) ente(s) (Anexo I-AB)	Francisco

	UF	Ente	Motivo da Exclusão	Contador Responsável
37	MA	Prefeitura Municipal de São Roberto - MA	Ativo com valores irreais (Anexo I-AB) Despesas Empenhadas Zeradas (Anexo I-D) Receitas Brutas Arrecadadas Zeradas (Anexo I-C) VPD Zeradas (Anexo I-HI) VPA Zeradas (Anexo I-HI)	Marcia
38	MA	Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA	Ativo com valores irreais (Anexo I-AB) Despesas Empenhadas Zeradas (Anexo I-D) Receitas Brutas Arrecadadas Zeradas (Anexo I-C) VPD Zeradas (Anexo I-HI) VPA Zeradas (Anexo I-HI)	Fabiano
39	MA	Prefeitura Municipal de Colinas - MA	Ativo com valores irreais (Anexo I-AB) VPD Zeradas (Anexo I-HI) VPA Zeradas (Anexo I-HI)	Suelma
40	MG	Prefeitura Municipal de Conceição de Ipanema - MG	Ativo com valores irreais (Anexo I-AB) VPD Zeradas (Anexo I-HI) VPA Zeradas (Anexo I-HI)	Adrielle
41	MG	Prefeitura Municipal de Senador Firmino - MG	Ativo com valores irreais (Anexo I-AB) VPD Zeradas (Anexo I-HI) VPA Zeradas (Anexo I-HI)	Jose Miguel de
42	BA	Prefeitura Municipal de Buritirama - BA	Despesas Empenhadas Zeradas (Anexo I-D)	Marcio
43	MA	Prefeitura Municipal de Balsas - MA	Despesas Empenhadas Zeradas (Anexo I-D)	Kayle
44	MA	Prefeitura Municipal de Brejo - MA	Despesas Empenhadas Zeradas (Anexo I-D)	Marcos
45	RS	Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul - RS	Despesas Empenhadas Zeradas (Anexo I-D)	Paulo
46	SP	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo - SP	Despesas Empenhadas Zeradas (Anexo I-D)	Emerson
47	BA	Prefeitura Municipal de Eunápolis - BA	Despesas Empenhadas Zeradas (Anexo I-D) Receitas Brutas Arrecadadas Zeradas (Anexo I-C)	Patricia



TESOURO NACIONAL

## Antes das correções...

# Equação Fundamental de Contabilidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALANÇO PATRIMONIAL

### ATIVO

#### Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa

Créditos a Curto Prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Estoques

VPD Pagas Antecipadamente

*Total do Ativo Circulante*

#### Ativo Não Circulante

Realizável a Longo Prazo

Créditos a Longo Prazo

Investimentos Temporários a Longo Prazo

Estoques

VPD Pagas Antecipadamente

Investimentos

Imobilizado

Intangível

*Total do Ativo Não Circulante*

**TOTAL DO ATIVO**

### PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Exercício Atual

2.584.227,62

0,00

0,00

365.770,98

0,00

2.949.998,60

167.321,08

167.321,08

0,00

0,00

0,00

0,00

11.376.025,80

0,00

11.543.346,88

14.493.345,48

15.591.082,25



# O objetivo da contabilidade está sendo alcançado?



## 3.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a execução orçamentária da entidade pública e deve atender ao disposto no art. 102 da Lei nº 4.320/64, apresentando as Receitas Previstas e as Despesas Fixadas em confronto com os ingressos orçamentários e as despesas empenhadas.

A partir do confronto entre receitas e despesas, o resultado poderá ser deficitário, superavitário ou de equilíbrio orçamentário. A tabela 15 apresenta o Balanço Orçamentário da Prefeitura Municipal de Fortaleza no exercício de 2017.

Observa-se que a execução orçamentária consolidada de 2017, evidencia que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de R\$ 6.424.138.511,45 (seis bilhões, quatrocentos e vinte e quatro milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) e as despesas empenhadas R\$ 6.525.657.824,35 (seis bilhões, quinhentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). O confronto desses valores reflete o resultado orçamentário, que se traduz em superávit em R\$ 56.256.145,55 (cinquenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), considerando a Receita Arrecadada menos a Despesa Liquidada (onde o produto ou serviço foi efetivamente recebido pelo Município).

Portanto, considerando as despesas liquidadas o resultado torna-se superavitário em R\$ 65.444.229,55 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Tabela 15 a seguir:

Tabela 15 - Receita Arrecadada X Despesa Liquidada

1. TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	6.424.138.511,45
2. TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS	6.525.657.824,35
3. SUPERÁVIT FINANCEIRO	9.188.084,00
4. TOTAL DA DESPESA REALIZADA COM A RECEITA ARRECADADA EM 2017 (2 - 3)	6.516.469.740,35
5. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO (1 - 4)	- 92.331.228,90
6. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	157.775.458,45
7. DESPESA LIQUIDADADA EM 2017 (2 - 6)	6.367.882.365,90
8. DESPESA LIQUIDADADA EM 2017 COM A RECEITA ARRECADADA EM 2017 (7 - 3)	6.358.694.281,90
<b>SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO - DESPESA LIQUIDADADA (1 - 8)</b>	<b>65.444.229,55</b>

Fonte: GRPFOR-FC



Prefeitura de  
**Fortaleza**  
Secretaria Municipal  
de Planejamento

Fortaleza  
Secretaria Municipal  
de Planejamento



28/12/2016 07h00 - Atualizado em 28/12/2016 16h58

# Funcionária após apuração

Funcionária transferiu ilegalmente dinheiro da Prefeitura de Santa Cruz do Sul



Aplicação 10/12/2012	247.585,29
11/12/2012 SALDO ATUAL	247.585,29
Consumo do mês	398.684,23
SALDO ANTERIOR	701.424,82
APLICAÇÕES (+)	1.658.170,44
DESGASTES (-)	1.963.363,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.452,08
CUSTO DE RENDA (-)	0,00
(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.452,08
<b>SALDO ATUAL =</b>	<b>398.684,23</b>
Valor da Cota	
11/2012	2,538187044
12/2012	2,544044179
Estabilidade	
Mês	0,2207



PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO SUL

Documentos foram falsificados, diz prefeitura (Foto: Reprodução/TV TEM)

conta da prefeitura, mas esse valor foi falsificado. Na verdade, a conta tinha R\$ 398 mil, R\$ 450 mil a menos do que deveria, informou a prefeitura.

07/04/2016 18h45 - Atualizado em 07/04/2016 18h45

## MP investiga fraude contábil de R\$ 400 mil no interior do CE; um é preso

Sócio de escritório de contabilidade tinha acesso ao financeiro de prefeitura. Pagamentos eram feitos sem que serviços fossem realizados.

### Prefeitura

Em nota, a Prefeitura de **Santana do Cariri** afirma que em 15 de janeiro de 2016, a Procuradoria e Assessoria Jurídica do município, protocolou no MP uma notícia-crime notificando o órgão de que foram detectados pagamentos sem autorização e sem prestação dos serviços.

A nota diz, ainda, que após a constatação, que foi constatado a simulação de pagamentos apenas no sistema da contabilidade, sem a existência de processos de pagamentos físicos.

### saiba mais

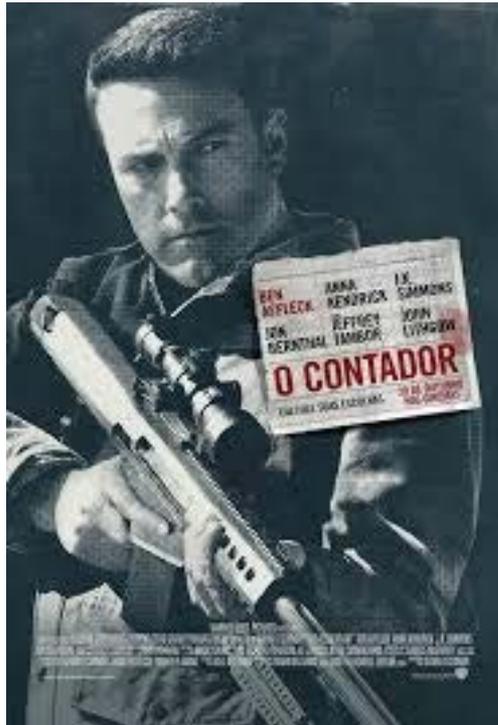
**MP e MPF pedem que cidades do Ceará devolvam verba do Fundeb na educação**

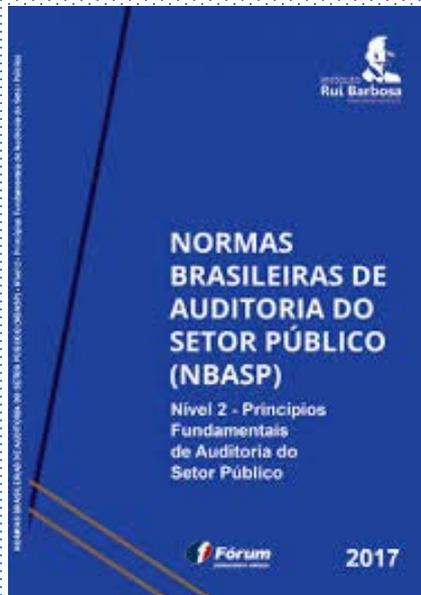
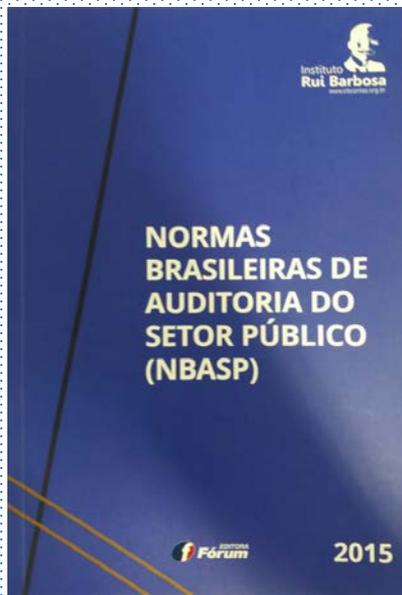
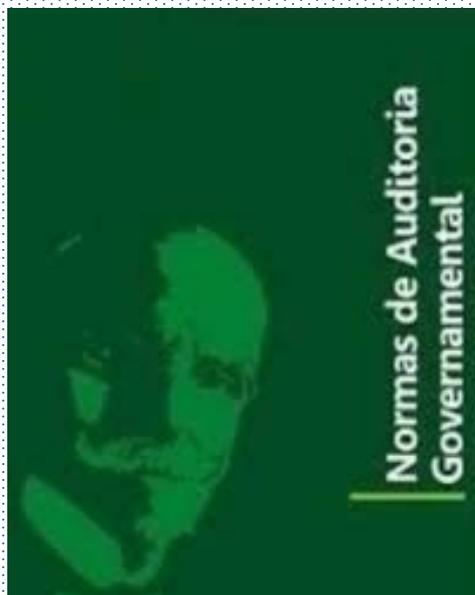
juiz substituto de Santana do Cariri,

De acordo com as investigações, o empresário tinha acesso ao sistema financeiro de Santana do Cariri e cinco envolvidos. Ele é investigado por supostamente ter pago para si e à mulher, em 2015, a quantia de mais de R\$ 75 mil.

Foram cumpridos mandados de busca e

prisão preventiva nas cidades de **Santana do Cariri**, **Juazeiro do Norte** e contra seis pessoas. O suposto desvio de dinheiro relatado foi exposto pelos lados envolvidos. Mandados foram expedidos pelo Ministério Público.





Critérios utilizados nos trabalhos de asseguaração das demonstrações financeiras

# **NORMAS DE AUDITORIA E DE CONTABILIDADE**

É o **exame independente e objetivo** de uma situação ou condição, em confronto com um critério ou padrão preestabelecido, para que se possa opinar ou comentar a respeito para um destinatário predeterminado.



*Programa de Aprimoramento Profissional em Auditoria (Proaudi) - TCU, 2011*

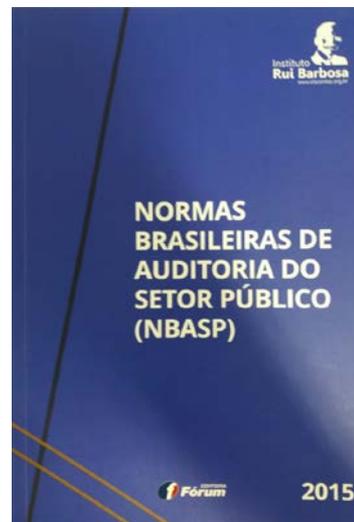


## INTOSAI



4 níveis

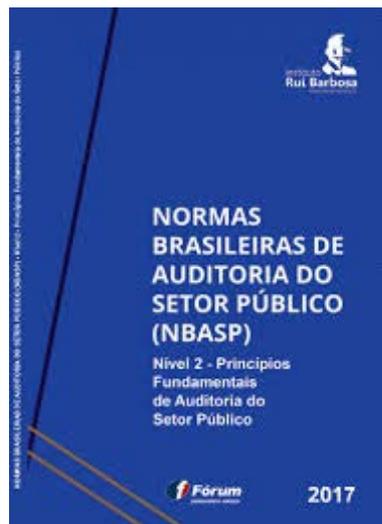
ISSAI's



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE



37 NBC TA + EC  
(Auditoria Independente)



Desenvolvidas com base nas ISSAIs do nível 2, emitidas pela Intosai. Convergidas pelo **Instituto Rui Barbosa (IRB)** e homologadas em Assembleia Geral no dia 03/08/2017.

Detalham o propósito e a aplicabilidade, contexto da auditoria do setor público, elementos e princípios aplicáveis, normas para auditoria de demonstrações financeiras, operacional e de conformidade.

## ABRANGE:

- **NBASP 100**: princípios fundamentais de auditoria do setor público;
- **NBASP 200**: princípios fundamentais de auditoria financeira;
- **NBASP 300**: princípios fundamentais de auditoria operacional;
- **NBASP 400**: princípios fundamentais de auditoria de conformidade.





A **auditoria financeira** tem como **foco** determinar se a informação financeira de uma entidade é apresentada de acordo com o marco regulatório e a estrutura de relatório financeiro aplicável.

O **objetivo** da auditoria de demonstrações financeiras é aumentar o grau de confiança nas demonstrações por parte dos usuários previstos, mediante a expressão de uma opinião pelo auditor.



Auditorias de demonstrações financeiras são definidas como **trabalhos de asseguração**, que envolvem pelo menos três partes distintas: um auditor, uma parte responsável e os usuários previstos.

## Ações esperadas do auditor:



Reduzir o risco de auditoria



Planejamento



Ceticismo, independência e ética



### MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

ÁREA	AFIRMAÇÕES	DESCRIÇÃO DO RI	P	I	RI (P X I)	DESCRIÇÃO DOS CONTROLES	AVALIAÇÃO DOS CONTROLES	RC	RDR	RD

Legenda: Área = classes de transações, contas e divulgações relevantes; RI = Risco inerente; P = Probabilidade; I = Impacto; RC = Risco de controle; RDR = Risco de distorção relevante; RD = Risco de detecção.

**Discussões da equipe de auditoria**

Resultados de discussões de equipe sobre a suscetibilidade das demonstrações financeiras da entidade a distorções relevantes, incluindo fraude.



## PLANEJAMENTO DAS EDIÇÕES DO MCASP

EDIÇÕES DO MCASP	Válido para os Exercícios	NBC TSP Convergidas
6ª edição	2015 e 2016	-
<b>7ª edição (atual)</b>	<b>2017 e 2018</b>	<b>EC e mais 5 NBC TSP</b>
8ª edição (jul/2018)	2019, 2020 e 2021	12 NBC TSP
9ª edição (jul/2021)	2022 (...)	16 NBC TSP

# O que analisar em uma auditoria contábil?



1

Se a prestação de contas foi entregue na forma e no prazo legalmente definidos.

2

Se as demonstrações contábeis refletem fidedignamente a posição patrimonial e orçamentária do Ente.

3

Se os elementos patrimoniais estão adequadamente representados nas demonstrações contábeis.

4

Se os regramentos legais que disciplinam a execução orçamentária e financeira foram cumpridos.

5

Se a integridade do registro contábil está assegurada.



Constatações decorrentes de auditorias contábeis

# **PRINCIPAIS ACHADOS**

# Sistema Informatizado de Contabilidade



Conta: 2.1.3.1.1.03.01.00.000.000.000.000.000 - CONTAS NAO FINANCIADAS A PAGAR (137307)									Saldo Anterior: -4.570.884,98	
Data	Lançamento	M/A	E/N	EV Histórico	Conta Contra-Partida	Valor Contra-Partida	Documento	Valor a Débito	Valor a Crédito	Saldo
24/08/2017	684048	M	N	60	Teste TCM - Inversão de Saldos de Passivo		/0	4.600.000,00	0,00	29.115,02
						1.1.1.1.1.02.02.16.000.000.000.000.000		4.600.000,00		
<b>Totais da Conta: 2.1.3.1.1.03.01.00.000.000.000.000.000 - CONTAS NAO FINANCIADAS A PAGAR</b>								4.600.000,00	0,00	29.115,02

Alterar Excluir Limpar Imprimir Gravar em Excel Consultando

Lançamento Contábil

Para a inclusão de uma nova conta no Plano, deve-se preencher uma série de atributos, a exemplo da Natureza do Saldo (Devedora/Credora/Mista). No entanto, tal atributo não impede a possibilidade de inversão de saldo, abrindo margem para graves inconsistências contábeis. Foram identificadas contas do passivo com saldo devedor, o que faculta a ocorrência de pagamentos acima dos valores efetivamente devidos, ou sem a realização do necessário processo de execução orçamentária.

Contra Partida

Conta Crédito: 139509 1.1.1.1.1.02.02.16.000.000.000.000.000 PMSP C/ MOVIMENTO

Valor:

Aux		
▷ 139509	1.1.1.1.1.02.0	

Última operação: Inclusão

Total: 4.600.000,00

Descrição	Valor
MOVIMENTO	4.600.000,00

Em:

## Contas com saldos invertidos

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimento de Débito		Movimento de Crédito		Saldo Atual
			No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.476,74C	6.126,87	79.950,51	3.286,67	83.293,01	636,54
2.1.8.8.1.01.13.00.00.01.01	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CÂMARA	72,23C	0,00	0,00	0,00	0,00	72,23
2.1.8.8.1.01.13.00.00.02.01	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFEITURA	3.777,90C	0,00	10.338,14	0,00	10.981,92	3.777,90
2.1.8.8.1.01.13.00.00.03.01	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	3.577,62C	390,61	8.661,88	390,61	12.312,28	3.577,62
2.1.8.8.1.01.13.00.00.04.01	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FME	3.886,36C	5.736,26	59.166,22	2.896,06	58.214,54	1.046,16
2.1.8.8.1.01.13.00.00.05.01	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS	7.837,37D	0,00	1.784,27	0,00	1.784,27	7.837,37
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	57.357,62D	210.716,57	2.465.707,58	171.449,57	2.351.550,16	96.624,62
2.1.8.8.1.01.15.00.00.01.01	CONSIGNAÇÕES - CÂMARA	3.894,38C	0,00	0,00	0,00	0,00	3.894,38
2.1.8.8.1.01.15.00.00.02.01	CEF - CONSIGNAÇÕES - PREFEITURA	95.681,72D	0,00	775.222,41	55.221,28	775.833,52	40.460,44
2.1.8.8.1.01.15.00.00.03.01	CEF - CONSIGNAÇÕES - FMS	1.629,47D	28.715,60	432.551,90	28.224,75	410.796,42	2.120,32
2.1.8.8.1.01.15.00.00.04.01	CEF - CONSIGNAÇÕES - FME	23.063,66C	178.858,42	1.182.386,06	86.726,07	1.096.010,99	69.068,69
2.1.8.8.1.01.15.00.00.05.01	CEF - CONSIGNAÇÕES - FMAS	12.995,53C	3.142,55	75.547,21	1.277,47	68.909,23	11.130,45
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS	55.423,39D	0,00	0,00	0,00	0,00	55.423,39
2.1.8.8.1.01.99.00.00.02.01	VALORES DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO IDENTIFICADO	55.423,39D	0,00	0,00	0,00	0,00	55.423,39

Conta do:	Aumenta a:	Diminui a:
Ativo	Débito	Crédito
Passivo	Crédito	Débito
Patrimônio Líquido	Crédito	Débito
V.P.A. (receita)	Crédito	Débito
V.P.D. (despesa)	Débito	Crédito



## Contas com saldos irrisórios

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimento de Débito		Movimento de Crédito		Saldo Atual
			No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
1.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.134.012,54D	11.753,16	122.953,48	309.519,21	309.624,01	836.246,49
1.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	14.856,29D	0,00	0,00	0,00	0,00	14.856,29
1.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	14.856,29D	0,00	0,00	0,00	0,00	14.856,29
1.1.3.1.1.02.00.00.00.00.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	14.856,29D	0,00	0,00	0,00	0,00	14.856,29
1.1.3.1.1.02.02.00.00.00.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS(F)	14.856,29D	0,00	0,00	0,00	0,00	14.856,29
1.1.3.1.1.02.02.00.02.17.00	CRISTIANO ANDRADE DE SOUZA	448,32D	0,00	0,00	0,00	0,00	448,32
1.1.3.1.1.02.02.00.02.18.00	LUIZ CARLOS SANTOS DE JESUS	0,63D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,63
1.1.3.1.1.02.02.00.02.19.00	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA	0,42D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42
1.1.3.1.1.02.02.00.02.20.00	COSME ALBERTO SANTOS LIMA	1.200,00D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.3.1.1.02.02.00.02.21.00	ALEXSANDRA MARQUES DE SANTANA DOS REIS	0,24D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24
1.1.3.1.1.02.02.00.02.22.00	DENISE MARIA CONCEIÇÃO	1.200,00D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00



## Contas sem movimentação – longos períodos

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimento de Débito		Movimento de Crédito		Saldo Atual
			No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
1.1.3.8.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES EM CURTO PRAZO - CONSOL	435.334,62D	11.753,16	122.953,48	309.519,21	309.624,01	137.568,57
1.1.3.8.1.08.00.00.00.01.01	SALÁRIO FAMÍLIA - CÂMARA	286,00D	0,00	0,00	0,00	0,00	286,00
1.1.3.8.1.08.00.00.00.02.01	SALÁRIO FAMÍLIA - PREFEITURA	129.697,49D	1.900,60	17.702,85	131.598,09	131.598,09	0,00
1.1.3.8.1.08.00.00.00.03.01	SALÁRIO FAMÍLIA - FMS	28.188,74D	933,12	14.724,24	0,00	0,00	29.121,86
1.1.3.8.1.08.00.00.00.04.01	SALÁRIO FAMÍLIA - FME	50.851,85D	1.982,90	39.087,27	52.834,75	52.834,75	0,00
1.1.3.8.1.08.00.00.00.05.01	SALÁRIO FAMÍLIA - FMAS	25.539,35D	514,24	5.763,55	0,00	104,80	26.053,59
1.1.3.8.1.09.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	200.771,19D	6.422,30	45.675,57	125.086,37	125.086,37	82.107,12
1.1.3.8.1.09.00.00.00.02.01	SALÁRIO MATERNIDADE - PREFEITURA	87.385,43D	1.069,46	8.582,35	88.454,89	88.454,89	0,00
1.1.3.8.1.09.00.00.00.03.01	SALÁRIO MATERNIDADE - FMS	75.128,53D	1.014,00	10.026,00	0,00	0,00	76.142,53
1.1.3.8.1.09.00.00.00.04.01	SALÁRIO MATERNIDADE - FME	32.292,64D	4.338,84	27.067,22	36.631,48	36.631,48	0,00
1.1.3.8.1.09.00.00.00.05.01	SALÁRIO MATERNIDADE - FMAS	5.964,59D	0,00	0,00	0,00	0,00	5.964,59

TA AMAARRAAAAAAAAAADO !!!



# Consolidação “pela metade”

## 3.2.1.1. Saldos Divergentes de Transações Recíprocas

Entidades da Administração Indireta, abrangidas no processo de consolidação, efetuaram registros contábeis, em 2017, tendo como contrapartida a Prefeitura de , sem que esta promovesse o lançamento equivalente na sua contabilidade, inobservando o disposto no item 4 da NBC T 16.7.

O SFM e a Cohab contabilizaram os seguintes créditos a serem recebidos da PM , que por outro lado, não registrou a correspondente obrigação:

Quadro 3.X.1 – Valores a Receber da PM

Em R\$ mil

Entidade	Valores a Receber	31.12.17
SFM	Doadores	11.975
	Convênio SFM e PM	418
Cohab	Valores a receber da PM	609
<b>Total</b>		<b>13.002</b>

Fonte: Balancete Analítico.

# Classes do Ativo (1) e Passivo (2)



Conta	ISF	Descrição	Saldo Anterior	Valor a Débito	Valor a Crédito	Saldo Atual
1.1.3.8.1.99.00.00.000.000.000.000.000.000		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	23.557.180,49	30.157.007.887,46	30.066.180.851,50	114.384.216,45
1.1.3.8.1.99.63.00.000.000.000.000.000.000	F	DÉBITOS PAGOS A REGULARIZAR	0,00	65.174.074,11	71.380,50	65.102.693,61
2.1.8.8.1.04.00.00.000.000.000.000.000.000		DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	-324.119.699,52	1.075.769.314,17	1.018.231.254,61	-266.581.639,96
2.1.8.8.1.04.01.01.014.002.000.000.000.000	P	INF PAULISTANA - CRÉDITOS DISPONIBILIZADOS	-138.480.883,74	226.012.542,25	180.983.586,97	-93.451.928,46

Balço Patrimonial (art. 105 da Lei nº 4.320/1964)	
<b>Ativo Financeiro</b> Compreenderá os créditos e valores <b>realizáveis independentemente de autorização orçamentária</b> e os valores numerários.	<b>Passivo Financeiro</b> Compreenderá as dívidas fundadas e outros <b>pagamentos que independam de autorização orçamentária.</b>
	<b>Passivo Permanente</b> Compreenderá as dívidas fundadas e outras <b>que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.</b>
<b>Ativo Permanente</b> Compreenderá os bens, créditos e valores, <b>cuj mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.</b>	<b>Saldo Patrimonial</b>
<b>Contas de compensação</b> Serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas no ativo, passivo e saldo patrimonial e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.	

Outro fato que o conselheiro alertou está relacionado à falta de explicações de alguns gastos pelo setor contábil da antiga gestão. Como por exemplo, o gasto de R\$ 20 milhões durante o ano que foram “classificados” como dívidas, mas na verdade são “diferenças de conciliação bancária”. Ou seja, o valor saiu do banco, mas o departamento não justificou com que foram gastos. Mesma irregularidade apontada com o dinheiro da CIP (Contribuição de Iluminação Pública), que curiosamente teve um débito de R\$ 1,2 milhão e o registro contábil se limitou a “responsabilidade a apurar”.



Ex-prefeito [redacted] tem mais uma conta de sua gestão reprovada pelo TCE-SP. Todas as contas do último mandato [2009 a 2012] foram rejeitadas. (Foto: Arquivo)

## Registros por competência: a receber ou a pagar?

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
1.1.2.0.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	332.183,35	345,12	43.520,27	30.720,48	406.078,98	0,00	362.558,71
1.1.2.1.0.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	332.183,35	345,12	43.520,27	30.720,48	406.078,98	0,00	362.558,71
1.1.2.1.1.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	0,00	331.943,35	345,12	43.400,27	30.720,48	405.718,98	0,00	362.318,71
1.1.2.1.1.01.00.00	IMPOSTOS	0,00	324.290,10	345,12	43.400,27	30.112,39	397.457,64	0,00	354.057,37
1.1.2.1.1.01.05.00	IPTU	0,00	5.666,26	0,00	0,00	0,00	5.666,26	0,00	5.666,26
1.1.2.1.1.01.07.00	ISS	0,00	32.405,55	0,00	379,00	0,00	32.784,55	0,00	32.405,55
1.1.2.1.1.01.09.00	IRRF	0,00	14.314,69	0,00	21.530,00	0,00	35.844,69	0,00	14.314,69
1.1.2.1.1.01.99.00	OUTROS IMPOSTOS A RECEBER	0,00	271.903,60	345,12	21.491,27	30.112,39	323.162,14	0,00	301.670,87
1.1.2.1.1.02.00.00	TAXAS	0,00	7.653,25	0,00	0,00	608,09	8.261,34	0,00	8.261,34
1.1.2.1.1.02.02.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	7.653,25	0,00	0,00	608,09	8.261,34	0,00	8.261,34
1.1.2.1.2.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS	0,00	240,00	0,00	120,00	0,00	360,00	0,00	240,00
1.1.2.1.2.01.00.00	IMPOSTOS	0,00	240,00	0,00	120,00	0,00	360,00	0,00	240,00
1.1.2.1.2.01.07.00	ISS	0,00	240,00	0,00	120,00	0,00	360,00	0,00	240,00



### Contas de Ativo

Qualquer conta de ativo

**DÉBITO**

**CRÉDITO**



**\$ Aumentos**

**\$ Diminuições**



### 3.4.2.1 Créditos Não Tributários

Segundo o PIPCP, o reconhecimento por competência dos créditos não relacionados a tributos, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas, deveria ocorrer a partir de 01.01.18. Para isso, a preparação de sistemas e outras providências de implantação deveriam se encerrar até 31.12.17. Com o objetivo de atender às determinações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), membros da PM, em reunião no dia 05.09.17, definiram as principais diretrizes do projeto de implantação do registro por competência dos créditos não tributários, quais sejam:

- Foco nas multas de trânsito, por serem os créditos não tributários de maior volume e relevância (62% das receitas não tributárias);
- Necessidade de definição das informações para contabilização dos referidos créditos;

A PM não concluiu os procedimentos de implantação em 2017 e tem a expectativa de iniciar o registro dos créditos não tributários, relativos às multas de trânsito, até o final do exercício de 2018, tendo em vista o disposto na Portaria STN nº 548/15 (o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação por competência de todas as receitas não tributárias deverão se dar a partir de 01.01.18).

## Saldos superdimensionados

Estão contabilizados como ativos os seguintes valores, que foram contestados judicialmente pelos contribuintes, inclusive com direito à emissão de certidão positiva com efeito de negativa, face à decisão judicial:

Quadro 21 – Créditos com Exigibilidade Suspensa (Com Direito a Certidão) Em R\$ mil

Tipo	Qtde.	% Vert.	Valor	% Vert.
SEC – Suspensão de Exigibilidade	13.542	31,8	10.886.794	47,3
Embargos	29.063	68,2	12.145.093	52,7
<b>Total</b>	<b>42.605</b>	<b>100</b>	<b>23.031.887</b>	<b>100</b>

Fonte: relatórios do SDA gerados pela Prodam.

As incertezas que envolvem os créditos judicialmente discutidos, da ordem de R\$ 23,0 bilhões, sobretudo no tocante à existência de direito legítimo ao potencial de recursos ou à capacidade para gerar benefícios econômicos advindos do recurso, fazem com que o referido montante não deva ser contabilmente registrado no ativo da PM, por não se enquadrar plenamente na definição estabelecida pelo item 5.6 da Estrutura Conceitual da contabilidade.

Assim, o valor de R\$ 23,0 bilhões não deve integrar a Classe 1 do PCASP – ativo, e sim, ser registrado em contas de controle (Classes 7 e 8) representativas de ativos contingentes, subsidiado por nota explicativa quando da elaboração do balanço anual.

## 3.3.2. Despesas Não Reconhecidas

Com o objetivo de identificar a existência de despesas autorizadas pela PM, cujos serviços foram efetivamente prestados pelos fornecedores, e que estão aguardando a liberação de recursos orçamentários para a sua regularização, visitamos as entidades/órgãos relacionados a seguir e apuramos a quantia de R\$ 452,91 milhões em obrigações que não estão registradas na contabilidade.



Quadro 11 – Despesas realizadas a serem contabilizadas e pagas

Em R\$ mil

Entidade/Órgão	Período	Valor
Secretaria Municipal de Transportes	2007 a 2016	228.441
Autarquia Hospitalar Municipal	2011 a 2016	105.637
Secretaria Municipal da Saúde	2010 a 2016	58.106
Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	2009 a 2014	32.033
Secretaria Municipal de Serviços e Obras	2009 a 2016	7.140
Secretaria Municipal de Educação	2011 a 2016	5.531
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	2008 e 2014	5.441
Subprefeitura Capela	2004 a 2016	3.425
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	2014 e 2015	2.939
Subprefeitura Casa	2003 a 2015	1.450
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	2013 a 2016	1.350
Hospital do Servidor	2010 a 2016	1.270
Secretaria do Governo Municipal	2013 a 2016	148
<b>Total</b>		<b>452.911</b>

Fonte: própria com base nas planilhas fornecidas pelas unidade orçamentárias

Essas despesas ainda não reconhecidas constituem um passivo que é uma obrigação presente, derivada de um evento passado, cuja extinção resulta em uma saída de recursos da entidade, conforme dispõe a NBC TSP – Estrutura Conceitual.

# Classes das Variações Patrimoniais (3 e 4)



## Relevantes valores como “Diversos”

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>115.120.395.418,71</b>	<b>142.134.080.043,69</b>	<b>-19,0%</b>
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	17	<b>39.877.528.881,97</b>	<b>39.308.752.100,92</b>	<b>1,4%</b>
PREMIAÇÕES		6.272.239,64	8.690.542,95	-27,8%
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		43.221.086,30	6.146.948,33	603,1%
INCENTIVOS		135.055,92	137.010,16	-1,4%
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		-	-	-
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		-	-	-
<del>VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES</del>		<del>34.664.769,90</del>	<del>431.318.172,72</del>	<del>-92,0%</del>
<b>DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>39.793.235.730,21</b>	<b>38.862.459.426,76</b>	<b>2,4%</b>

### **Infringência** ao item 8 da NBC T 16.6:

*Nas demonstrações contábeis, as contas semelhantes podem ser agrupadas; os pequenos saldos podem ser agregados, desde que indicada a sua natureza e não ultrapassem 10% (dez por cento) do valor do respectivo grupo de contas, sendo vedadas a compensação de saldos e a utilização de designações genéricas.*

**NÃO ENTENDI NADA!**



### 3.8. Contabilização da Renúncia de Receita

O MCASP 7ª edição trata dos procedimentos para registro da renúncia de receita no item 3.6.1.3 da Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários. Por sua vez, o PCASP Federação, válido para o exercício financeiro de 2017<sup>25</sup>, contempla a conta contábil 6.2.1.3.0.00.00 – (-) Deduções da Receita Orçamentária a qual, no PCASP Estendido, tem entre seus desdobramentos a conta 6.2.1.3.2.00.00 – (-) Renúncia, que deve ser utilizada para o registro das renúncias.

Ao analisar o balancete analítico extraído do SOF (posição acumulada até outubro de 2017), foi constatada a inexistência de registro contábil na conta 6.2.1.3.2.00.00 – (-) Renúncia, ou seja, não há qualquer valor contabilizado como renúncia em 2017.

A ausência de registro contábil das renúncias de receitas foi ratificada pela Dicon, tendo sido esclarecido pelo Diretor da Divisão que o setor não recebe informações das áreas competentes, de forma a viabilizar a escrituração.

Nesse íterim e, considerando que durante os trabalhos de auditoria foi possível levantar dados sobre renúncias específicas (a exemplo da isenção de IPTU para teatros e de ISS para a Companhia do Metropolitano de ), sugere-se que a Cocin, com o apoio da Surem, normatize o fluxo da geração e disponibilização de informações no âmbito da Secretaria da Fazenda, a fim de que o setor contábil possua condições de proceder ao registro tempestivo, fidedigno e integral das renúncias de receitas passíveis de mensuração.



## Classificações incorretas

- classificação orçamentária irregular da receita referente a taxas de administração retidas em folha de pagamento (guia nº 649, DRD nº 120, valor de R\$ 56,5 mil), uma vez que a natureza utilizada - 1.6.0.0.13.03 - refere-se a “Serviços Especiais PM/Bombeiro”, de acordo com o ementário da receita anexo à 6ª edição do MCASP. Destaca-se que o detalhamento das receitas é efetuado anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo de observância obrigatória pelos entes federados;

### Receita



- classificação orçamentária da despesa parcialmente incorreta em nível de elemento de despesa no empenho nº 08/15, uma vez que impressões e produtos customizados previstos na proposta técnica da contratada (Prodam) deveriam ser classificados no elemento “30 – Material de Consumo” e não no elemento “39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”, já que a matéria-prima é fornecida pela Prodam.



### Despesa

## Deduções superiores ao saldo da conta principal

Boletim da Receita em Março / 2018

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.9.0.99.1.1.39.00.000.00.00.000	DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	-1.188.247,77	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.39.00.000.00.11.00.000	DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	-1.188.247,77	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.39.00.000.00.11.01.000	Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	-1.188.247,77	0,00	0,00	0,00



## A dedução foi realizada na natureza de receita errada...

2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.00.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015	120.000.000,00	1.188.247,77	0,99	1.188.247,77	0,99
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015	120.000.000,00	1.188.247,77	0,99	1.188.247,77	0,99
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.01.000	Depósito Judicial - LC 151/2015	120.000.000,00	16.270.051,13	13,56	20.956.501,87	17,46
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES DEPÓSITO JUDICIAL -	0,00	-15.081.803,36	0,00	-19.768.254,10	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.09.001	Deduções Depósito Judicial - LC 151/2015	0,00	-15.081.803,36	0,00	-19.768.254,10	0,00





## Empenho *a posteriori*

7.2.3.7. Empenho emitido posteriormente à realização da despesa - empenho *a posteriori*

Dispositivo Legal Infringido: art. 60, Lei Federal n° 4.320/64.

Classe de Impacto: (03) falha.

Relevância: falha grave.

Natureza do Impacto: (01) extremamente negativo.

Processos de despesas que apresentaram a falha / irregularidade:

MÊS: Fevereiro de 2005					
Item	P.P.	N.E.	Credor	Objeto	Valor (R\$)
01	274	633	Econtap-Emp. Cont. Publica	Consultoria Contábil	8.500,0

**Item 01:** Empenho com data de 02/02, posterior a realização da despesa que foi em 03/01/2005, data de assinatura do contrato.

# Classes de Controles (7 e 8)



Ativo  
Financeiro

7.2.1.1.0.00.00

Controle da Disponibilidade de Recursos (DDR)

Saldo Ingressado



8.2.1.1.4.00.00

Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada

Saldo Utilizado

Ao longo do exercício o saldo da conta de “Controle da Disponibilidade de Recursos” deduzido, em cada fonte, do saldo da “Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada” tem que ser igual ao ativo financeiro. No final o saldo ingressado é abatido do saldo utilizado.

## No Encerramento do Exercício

8.2.1.1.4.00.00

Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada

Saldo Utilizado

Saldo Utilizado

7.2.1.1.0.00.00

Controle da Disponibilidade de Recursos (DDR)

Saldo Ingressado

Saldo Utilizado



# Demonstrações Contábeis



<b>ATIVO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.519.277.931,73</b>	<b>1.282.453.923,52</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.228.114.228,31	1.246.631.359,14
Créditos a Curto Prazo	244.848.893,66	10.271.216,73
Estoques	46.165.035,16	25.434.228,45
VPD Pagas Antecipadamente	149.774,60	117.119,20
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.997.578.715,51</b>	<b>2.570.595.828,39</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	79.243.109,45	884.680.089,67
Créditos a Longo Prazo	79.243.109,45	884.680.089,67
Investimentos	261.712.487,88	260.697.317,77
Imobilizado	1.656.623.118,18	1.425.218.420,95

## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI 4.320/64)

<b>ATIVO (I)</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
ATIVO FINANCEIRO	1.228.114.228,31	1.246.631.359,14
ATIVO PERMANENTE	2.288.742.418,93	2.606.418.392,77
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.516.856.647,24</b>	<b>3.853.049.751,91</b>
<b>PASSIVO (II)</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
PASSIVO FINANCEIRO	272.787.057,29	175.990.595,83
PASSIVO PERMANENTE	13.085.715.864,27	10.375.115.314,91
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>13.358.502.921,56</b>	<b>10.551.105.910,74</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>(9.841.646.274,32)</b>	<b>(6.698.056.158,83)</b>
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	17.536.307,50	14.797.192,92
Provisões a Longo Prazo	11.819.098.998,45	9.130.845.314,83
Demais Obrigações a Longo Prazo	91.754.638,09	46.133.296,50
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>13.182.371.305,49</b>	<b>10.449.895.323,52</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Resultados Acumulados	(9.665.514.658,25)	(6.596.845.571,61)
Resultado do Exercício	(2.065.653.097,67)	(8.906.984.136,97)
Resultado de Exercícios Anteriores	(6.150.069.469,48)	2.756.914.667,49
Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.449.792.091,10)	(446.776.102,13)
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(9.665.514.658,25)</b>	<b>(6.596.845.571,61)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.516.856.647,24</b>	<b>3.853.049.751,91</b>

# Integridade do Balanço Patrimonial



## 1. Integridade do Ativo Total x Ativo Financeiro e Permanente

Ativo Circulante	1.519.277.931,73	Ativo Financeiro	1.228.114.228,31
Ativo Não Circulante	1.997.578.715,51	Ativo Permanente	2.288.742.418,93
<b>Total (A)</b>	<b>3.516.856.647,24</b>	<b>Total (B)</b>	<b>3.516.856.647,24</b>

Diferença (A - B)

-

## 2. Integridade do Passivo Total + RPNP x Passivo Financeiro e Permanente

Passivo Circulante	315.700.117,90	Passivo Financeiro	272.787.057,29
Passivo Não Circulante	12.866.671.187,59	Passivo Permanente	13.085.715.864,27
RP Não Processados*	179.779.596,74	<b>Total (B)</b>	<b>13.358.502.921,56</b>
<b>Total (A)</b>	<b>13.362.150.902,23</b>		

\*Corresponde à diferença entre a despesa empenhada e liquidada apurada no Balanço Orçamentário de 2017 (R\$ 157.775.458,45) somada ao saldo dos restos a pagar não processados de exercícios anteriores (R\$ 22.004.138,29).

**Crédito Empenhado Em Liquidação?**

Diferença (A - B)

3.647.980,67

## 3. Integridade do Ativo e Passivo Financeiros x Resultado do Quadro do Superavit Financeiro

Ativo Financeiro	1.228.114.228,31	Superavit Financeiro (B)	928.460.855,92
Passivo Financeiro	272.787.057,29		
<b>Total (A)</b>	<b>955.327.171,02</b>		

Diferença (A - B)

26.866.315,10



## 4. Consistência do Caixa e Equivalentes de Caixa: BP x BF x DFC

Caixa e Equivalentes de Caixa - Saldo Final		Status
Balanço Patrimonial	1.228.114.228,31	√
Balanço Financeiro	1.228.114.228,31	
Dem. Fluxos de Caixa	1.228.114.228,31	

## 5. Consistência da Receita: BO x BF

Receita Orçamentária		Status
Balanço Orçamentário	6.424.138.511,45	√
Balanço Financeiro	6.424.138.511,45	



# Quais falhas podem motivar a rejeição de contas?



TCM Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

## RESOLUÇÃO Nº 222/92 \*

\* publicada em D.O.E. de 30.12.92 e alterada pelas Resoluções nº 224/93, de 09.02.93, 225/93, de 10.06.93, 272/95, 396/99, de 29.12.99, e 471/00, de 26.12.00, com a publicação autorizada pela Resolução nº 648/02, de 19.12.02.

Enumera Irregularidades e falhas que poderão motivar a rejeição de contas municipais.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista dispositivos legais, essencialmente os contidos na Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.88; na Constituição do Estado da Bahia, de 05.10.89; na Lei Complementar nº 101/00 e demais leis complementares federais; nas Leis Federais nº 4.320/64, 6.404/76, 8.666/93; 9.394/96, 9.424/96 e 10.028/00; no Decreto Lei nº 2.848/40 – Código Penal -, com os acréscimos provenientes da Lei Federal nº 10.028/00; na Lei Complementar nº 6, de 06.12.91; nas Resoluções TCM nºs 218/92, 219/92, 220/92, 354/98 e 460/00, e considerando:

a) que o Tribunal, no desempenho de sua ação fiscalizadora sobre órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, vem detectando falhas e irregularidades das mais diversas naturezas;

b) a necessidade de não só enumerar e distinguir as mais frequentes e reiteradas como também a de estabelecer, para o conhecimento dos Gestores, quais as irregularidades e falhas que, pelo seu grau de maior ou menor relevância, pelo seu nível de incidência e por sua frequência, poderão motivar a rejeição das contas municipais;

c) que a enumeração, por esta Resolução, das mencionadas irregularidades e falhas deverá ser entendida como de cunho exemplificativo e não exaustivo, reservando-se o Tribunal o direito de apontar outras que, contrariando a legislação em vigor, possam também motivar a rejeição das contas municipais;

d) que, finalmente, o disposto nesta Resolução reveste-se de caráter didático, destinando-se a fazer com que os órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, através desta orientação, possam evitar a prática de procedimentos irregulares no processamento das contas municipais.

XIII - a não prestação de contas na forma da lei, a ação ou a omissão que impossibilite a sua tomada;

XIV - o não encaminhamento, pelo Prefeito, das prestações das contas anuais do Executivo e das descentralizadas à Câmara Municipal, para disponibilidade pública, conforme preceituam as Constituições Federal, do Estado da Bahia e a Lei Complementar nº 6, de 06.12.91;

XVII - a movimentação de conta mantida em instituição bancária, efetuando-se saída de numerário, sem comprovação de sua destinação, sem que haja vinculação a documento de despesa correspondente que lhe dê o necessário suporte;

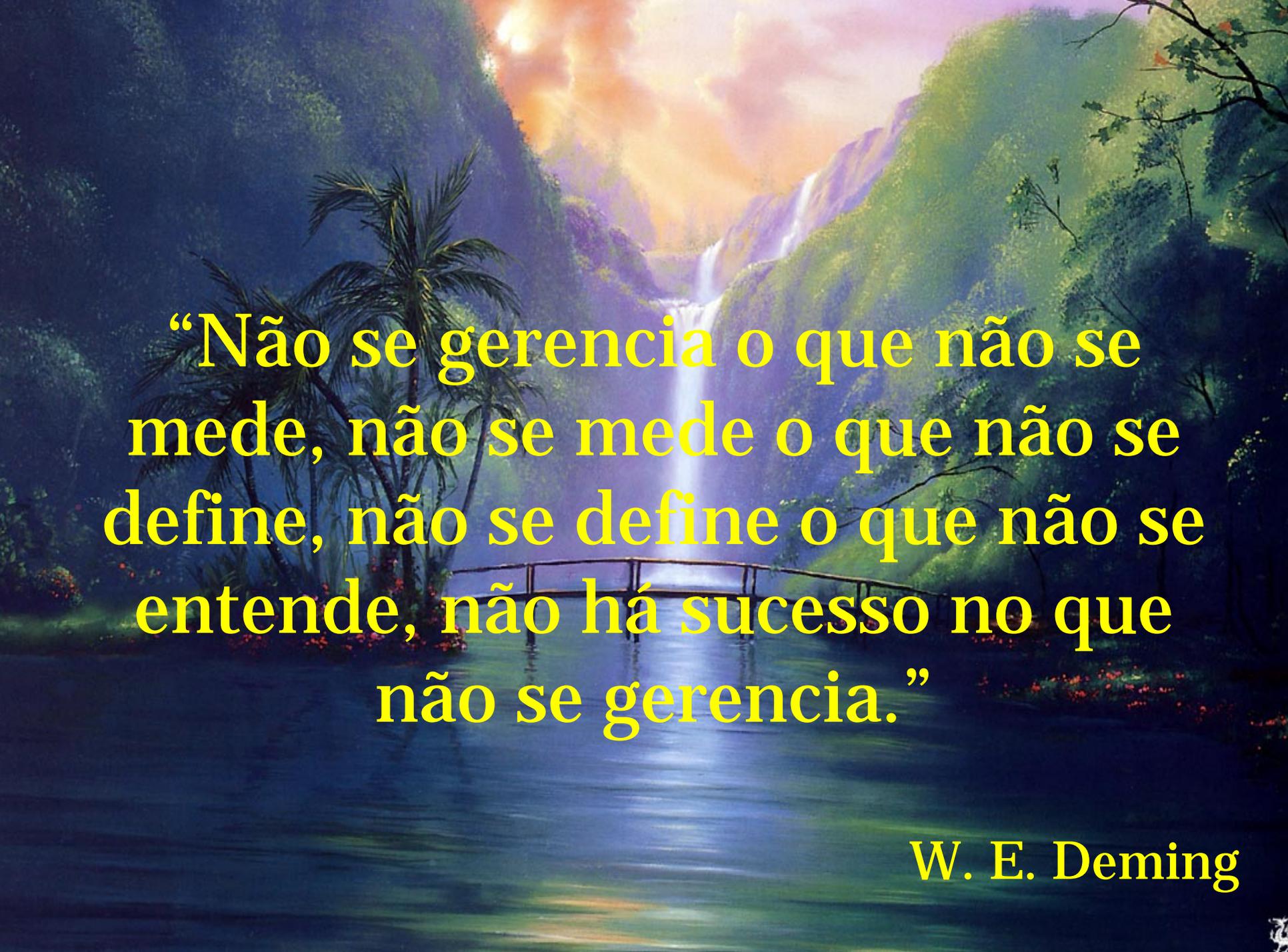
XXIV - a não contabilização de quaisquer receitas, inclusive as arrecadadas por outra esfera de Poder;

XXIV - o empenho da despesa realizado "a posteriori";

XXVI - a ausência de contabilização de bens patrimoniais, bem como sua alienação sem a devida contabilização das respectivas baixas;

XXIX - o pagamento de despesas sem saldo orçamentário, caracterizando a ausência de autorização legislativa;

XL - a apresentação de balanços e demonstrativos contábeis contendo irregularidades;



“Não se gerencia o que não se mede, não se mede o que não se define, não se define o que não se entende, não há sucesso no que não se gerencia.”

W. E. Deming

Obrigado a todos pela atenção!!!

Jorge de Carvalho

E-mail: [profjcarvalho@hotmail.com](mailto:profjcarvalho@hotmail.com)

Blog: <http://jorgedecarvalho.blogspot.com>

Telefone: (11) 94193-4407

